



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito do Município do Recife, Sr. João Campos, e à Secretária de Infraestrutura, Sra. Marília Dantas, para autorizar o serviço de desobstrução das galerias na Rua do Rio, entre os números 633, 471, 485, 491 e 499, próximo ao Cantinho do Rio, Bairro Alto José do Pinho, Recife-PE, CEP: 52.110-490.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Gimar do Espírito Santo, 2ª Travessa Japurá, nº 43, Bairro Alto José do Pinho Bonifácio, Recife-PE, CEP: 52.210-322. Telefone: 98426-6688.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores, pois, no local, as galerias se encontram obstruídas, o que dificulta a mobilidade das pessoas.

Haja vista o comprometimento desta Casa Legislativa com a manutenção urbana da Cidade do Recife e considerando que as solicitações de melhoria e de conservação desta Via são muitas, bem como os riscos são constantes, é imprescindível que o serviço seja realizado o mais breve possível.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, cujo objetivo é proporcionar melhorias para a nossa cidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 16 de Janeiro de 2024.

ALMIR FERNANDO
Vereador - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

ANEXO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Almir Fernando.
Proposição eletrônica P1602041740/4-1853. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

